



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

DESPACHO

NOMEAÇÃO DE VEREADOR A TEMPO INTEIRO

Considerando a deliberação da Câmara Municipal de 15 de outubro de 2021 que aprovou, sob minha proposta, a fixação de mais um vereador em regime de tempo inteiro para além do limite estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01;

De acordo com as competências previstas no n.º 3 e 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, nomeio para o referido cargo, Vereador a Tempo Inteiro, o senhor vereador Luís Manuel Pereira Policarpo.

Paços do Concelho de Vila Flor, 18 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Pedro Lima, Eng.º)